

FABIO OTAVIO CARZINO ADVOCACIA

Advocacia Especializada em Direito Desportivo Disciplinar e Trabalhista.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA C. 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO PARANÁ.

AUTOS: 427/2023.

RELATOR: DR. HEROTIDES LINS DA SILVA.

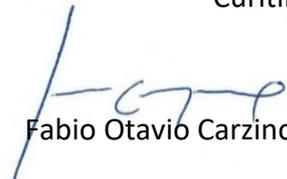
SOCIEDADE ESPORTIVA ALVORADA CLUB (MARINGÁ FUTEBOL CLUBE), entidade de prática desportiva filiada à Federação Paranaense de Futebol – FPF e à Confederação Brasileira de Futebol - CBF, inscrita sob o CNPJ: 04.220.731/0001-01, em favor de seu funcionário **CLÉRIO DALAZEM JUNIOR**, já devidamente qualificado nos Autos supra epigrafados, que irá a julgamento na sessão de 14 de agosto de 2023, através de seu bastante Procurador e Advogado que a esta subscreve vem com acato e respeito requerer, nas formas previstas no CBJD:

- Juntada de documentos.

N. Termos.

P. Juntada e Deferimento.

Curitiba (PR), em 14 de agosto de 2023.



Fabio Otavio Carzino

Advogado OAB PR 82.131